



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO
CENTRO DE APOIO AOS LEILÕES JUDICIAIS UNIFICADOS

Edital de Leilão Judicial Unificado

85ª Vara do Trabalho de São Paulo/SP

Processo nº 1002120-63.2017.5.02.0085

O Juiz do Trabalho do Centro de Apoio aos Leilões Judiciais Unificados, FAZ SABER, a quantos o presente virem ou dele tiverem conhecimento, que no dia 20.10.2020, às 11:46 horas, através do portal da leiloeira Cristiane Borguetti Moraes Lopes - www.lanceja.com.br e, na possibilidade de realização de leilão presencial, no Auditório do Fórum Trabalhista Ruy Barbosa, à Avenida Marquês de São Vicente, 235, 1º subsolo, Barra Funda, São Paulo/SP, serão levados a leilão judicial e arrematação os bens penhorados na execução dos autos supramencionados entre as partes: CICERO BARBOSA DA SILVA - CPF: 948.911.928-87, exequente, e IRMAOS DE ZORZI & CIA LTDA - CNPJ: 61.577.573/0001-77 e TEC-INFO COMERCIO DE EQUIPAMENTOS GRAFICOS LTDA - ME - CNPJ: 60.737.145/0001-00 - executado(a), conforme laudo de avaliação constante dos autos, e que são os seguintes BENS:

IMÓVEL DE MATRÍCULA Nº 69.197 DO 17º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE SÃO PAULO. CADASTRO MUNICIPAL/CONTRIBUINTE: 064.040.0040-7.

DESCRIÇÃO: Um prédio situado na Rua Alfredo Mario Pizzotti, nº 480, esquina da Rua José Bernardo Pinto e seu respectivo terreno constituído pelos lotes 01, 02, 03, 04 e 19 da quadra 11 da planta particular de Sarah Velardo Veloso, 47º Subdistrito - Vila Guilherme, medindo 35,00 metros de frente para a Rua José Bernardo Pinto, mais 6,30 metros em curva, na esquina formada pelas Ruas José Bernardo Pinto e Alfredo Mário Pizzotti, por 29,48 metros da frente aos fundos, do lado direito de quem da Rua José Bernardo Pinto olha, ao longo da Rua Alfredo Mário Pizzotti, com a qual faz esquina; daí deflete à esquerda, formando a linha dos fundos, e segue 26,40 metros; deflete à esquerda e segue 9,50 metros, confrontando nesse trecho com o lote 18 da Rua Alfredo Mario Pizzotti e com os imóveis nº 329 e 337 (lote 06) da Rua Nossa Senhora Operária; daí deflete à esquerda e segue 24,18 metros até o alinhamento da Rua José Bernardo Pinto, confrontando com o lote 05, encerrando a área de 1.261,80 metros quadrados.

*Certificou o oficial de justiça em 12 dias do mês de março do ano de 2020: “Endereço atualizado: o mesmo”, “Benfeitorias não constantes na matrícula: não há” e “Ocupação Atual: A empresa está inativa”.

OBSERVAÇÃO: 1. Há débitos de IPTU; 2. Há outra penhora; 3. Há indisponibilidade; 4. Verificou-se que o expediente restou silente com relação a eventual isenção dos créditos tributários para o arrematante, assim, ante a informação supra, à luz do decidido pela Juíza Presidente dos Leilões Judiciais e nos termos do art. 1º, § 7º do Provimento GP/CR nº 03/2020, o arrematante adquire o bem livre de quaisquer ônus tributários, cujo fato gerador seja a propriedade, o domínio útil ou a posse de bens e direitos adquiridos judicialmente, através de leilão judicial, estejam ou não inscritos na dívida ativa. Ficarão sub-rogados no bem arrematado os débitos de natureza não tributária que constarem expressamente do edital (art. 1º, § 8º do referido provimento).

Valor da avaliação: R\$ 7.600.000,00 (sete milhões e seiscentos mil reais).



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO
CENTRO DE APOIO AOS LEILÕES JUDICIAIS UNIFICADOS

Local dos bens: Rua Alfredo Mario Pizzoti, 480, Vila Guilherme, São Paulo/SP.

Total da avaliação: R\$ 7.600.000,00 (sete milhões e seiscentos mil reais).

Lance mínimo do leilão: 40%.

Leiloeiro Oficial: Cristiane Borguetti Moraes Lopes.

Comissão do Leiloeiro: 5%.

Enquanto perdurarem as medidas de isolamento social, no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da Segunda Região, os leilões judiciais serão realizados exclusivamente na modalidade eletrônica. Quem pretender arrematar deverá garantir o lance com o sinal de 20% do seu valor. Será permitida a aquisição parcial dos lotes somente no repasse. O exercício do direito de preferência deverá ser requerido junto ao leiloeiro, por e-mail - leilaotr@lanceja.com.br, com a antecedência de 48 horas ao leilão. Na eventualidade de retorno às atividades presenciais, o direito de preferência poderá ser requerido junto à equipe de servidores do Centro de Apoio aos Leilões Judiciais Unificados, no auditório do Fórum Trabalhista Ruy Barbosa, com antecedência ao apregoamento do lote em questão.

Das 9:00 às 18:00 horas, inclusive aos sábados, domingos e feriados, todo e qualquer interessado, acompanhado do leiloeiro oficial ou de quem este indicar por escrito, deverá ter acesso aos bens referidos neste edital, sob pena de imediata remoção ou imissão na posse, conforme a hipótese, assumindo o leiloeiro oficial o compromisso de depositário fiel. Compete apenas ao interessado no(s) bem(ns), eventual pesquisa de débito junto aos diversos órgãos. Após apregoados todos os lotes, o leiloeiro poderá realizar um segundo leilão dos bens cujas primeiras ofertas resultaram negativas. Esta publicação supre a necessidade de intimação direta às partes. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, é passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho - DEJT